



DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 e do art. 182 do RIALESC, determino o arquivamento da presente INDICAÇÃO, nº 1066, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que "Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, a disponibilização de recursos financeiros ao corpo musical da Fanfarra da E.E.B. Agar Alves Nunes (FANAG) do município de Otacílio Costa, para participar do Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, em Itaguaí, RJ."

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

